



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
"O Valeparaibano"
Nº 3813 de 20/7/1968

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 1.128 de 12 de julho de 1.968

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25, item V da Lei nº 9.842 de 19 de setembro de 1.967,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

1101 - 3.1.1.1.0.0 - <u>Pessoal Civil</u> - A-Corpo Legislativo- I-Subsídios dos senhores vereadores ...	R\$ 167.000,00
1101 - 3.1.1.1.0.0 - <u>Pessoal Civil</u> -B-Secretaria da Câmara-V-Pró-Labore	25.000,00
1101 - 3.1.1.1.0.0.- <u>Pessoal Civil</u> -B-Secretaria da Câmara-IX-Serviços extraordinários e substituições	8.000,00
1801 - 3.1.1.1.0.2 - <u>Pessoal Civil</u> -B-Seção de Pessoal -I-Venc. dos cargos de provimento efetivo	15.100,00
1801 - 3.1.1.1.0.2 - <u>Pessoal Civil</u> -B-Seção de Pessoal-III-Serviços extraordinários e substituições	5.000,00
1801 - 3.1.1.1.0.2 - <u>Pessoal Civil</u> -B-Seção de Pessoal -V-Serviços extraordinários e substituições	4.500,00
2201 - 3.1.1.1.0.2 - <u>Pessoal Civil</u> - A-Seção de Contabilidade e Orçamento-V-Mensalistas	48.000,00
2201 - 3.1.1.1.0.2 - <u>Pessoal Civil</u> -A-Seção de Contabilidade e Orçamento-VI-Função gratificada ..	3.500,00
2203 - 3.1.2.0.0.2 - <u>Serviços de Terceiros</u> -A-Seção de Contabilidade e Orçamento-II-Fretes e -/	

F 22/07/68
M. S. J.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Fls.-2-

	Carretos	NCR\$ 4.000,00
2203 - 3.1.3.0.0.2 -	<u>Serviços de Terceiros</u> -A-Seção de Con- tabilidade e Orçamento-V-Serviços Es- pecializados	22.000,00
2203 - 3.1.3.0.0.2 -	<u>Serviços de Terceiros</u> -A-Seção de -/ Contabilidade e Orçamento-VII-Telefo- nes e telegramas	17.000,00
2203 - 3.1.3.0.0.2 -	<u>Serviços de Terceiros</u> -A-Seção de -/ Contabilidade e Orçamento-XI-Seguro dos veículos e máquinas da Prefeitu- ra	10.000,00
2213 - 3.2.7.3.1.3 -	<u>Dívida Flutuante</u> -A-Seção de Contabi- lidade e Orçamento-Despesas bancári- as s/operações de crédito e outras - dívidas	105.000,00
2402 - 3.1.2.0.0.2 -	<u>Material de Consumo</u> -C-Seção de Mate- rial-I-Artigos de expediente e escri- tório-(estoque)	5.000,00
2701 - 3.1.1.1.0.2 -	<u>Pessoal Civil</u> -E-Setor de Mecanogra- fia-III-Serviços extraordinários e substituições	5.500,00
2701 - 3.1.1.1.0.2 -	<u>Pessoal Civil</u> -E-Setor de Mecanogra- fia-IV-Mensalistas	29.000,00
3403 - 3.1.3.0.9.1 -	<u>Serviços de Terceiros</u> -B-Seção de A-/ gua e Esgôto-II-Fretes e carretos ..	6.000,00
3403 - 3.1.3.0.9.1 -	<u>Serviços de Terceiros</u> -B-Seção de A-/ gua e Esgôto-V-Luz e fôrça para as - bombas	115.000,00
3903 - 3.1.3.0.9.5 -	<u>Serviços de Terceiros</u> -C-Seção de vias e Logradouros Públicos-III-Serviços prestados em guias e sarjetas	40.000,00
3903 - 3.1.3.0.9.5 -	<u>Serviços de Terceiros</u> -C-Seção de -/ vias e logradouros públicos-VI-Cons- truções e reparações diversas	75.000,00



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Fls.-3-

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de julho de 1.968.

-Elmano Ferreira Veloso-

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos doze dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e sessenta e oito.

-Darcy de Oliveira-

-Diretor-